

## **D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 840/2005 de 19 de Julho de 2005**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à NELAG – Núcleo de Empresários da Lagoa, Associação, pessoa colectiva n.º 512 078 351, C.A.E. 91 333, com sede na Rua Tenente Coronel Ângelo Albergaria Pacheco, n.º 12, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 10.835,60 (Dez mil, oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta Cêntimos), pela criação de 1 (um) posto de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

4 de Julho de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.